



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

**Conceder férias regulares a servidora Corina  
Pedroso Francisco.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2021 à 1/4/2022**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Corina Pedroso Francisco**, lotada no Procon Municipal, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **15/1/2024 a 3/2/2024**, bem como pagamento de abono pecuniário referente a dez (10) dias de férias conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 075 de março 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 15/1/2024.

Pedra Preta, 15 de janeiro de 2024.

  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT  
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

**CANDIDATO CONVOCADO:****CONTÍNUA/MERENDEIRA – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SÃO JOSÉ DO PLANALTO**

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0010440	IRENE DOS SANTOS DA FONSECA	1º

**Justificativa:** 01 vaga para a Escola Municipal Francisco Ferreira Gonçalves, sendo necessária em virtude da proximidade do início do ano letivo de 2024

Pedra Preta, 15 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 24, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA CORINA PEDROSO FRANCISCO.**

DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Corina Pedroso Francisco.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2021 à 1/4/2022.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Corina Pedroso Francisco**, lotada no Procon Municipal, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 15/1/2024 a 3/2/2024, bem como pagamento de abono pecuniário referente a dez (10) dias de férias conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal nº 075 de março 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 15/1/2024.

Pedra Preta, 15 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 012/2024/SME.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023** realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATO CONVOCADO:****CONTÍNUA/MERENDEIRA – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0003520	IVANA RAQUEL DAS NEVES OLIVEIRA	1º
0002530	LUCENY ROSA PAES ARAÚJO	2º
0003430	LEONORA OLIVEIRA PINTO SCHAFFER	3º
0008720	JOCELAIS MARIA DA SILVA	4º
0003890	ELIANDRA RODRIGUES DE LIMA	5º
0007430	ELIANE CAROLINE DA COSTA PEREIRA	6º
0011570	MARIA ROSINEIDE DA CONCEIÇÃO BORGES	7º
0003630	VANESSA DE SOUZA MELLO	8º
0012760	LILIANE CORREIA DE ABREU	9º
0003330	ROSIANE JESUS DE SOUZA LIMA	10º
0004090	KÁTIA DOS SANTOS ROCHA	11º
0002450	ADRIANA CAMARGO DA LUZ	12º
0003000	DHIENIFFER CRISTINA DA SILVA	13º
0010180	RANIELLE MARQUES TEODORO	14º
0008830	APARECIDA ANGELICA GOMES	15º
0009140	MARILZA RODRIGUES DA SILVA	16º
0004880	JOVENILDA VIEIRA COELHO DE ARAUJO	17º
0005960	LETÍCIA KAROLYNE DA SILVA	18º
0007270	MARIA CRISTINA DE SOUSA	19º
0008920	DANUBIA DE SOUZA SANTANA	20º
0013240	NEIDE ANDRADE MEIRELES DA SILVA	21º
0012620	ANA CAROLINA LOURENÇO DE MELO	22º
0011350	IZABELLY CRISTINE SILVEIRA ABREU	23º
0003150	VERALUCIA PARDINHO DE ARRUDA	24º
0000260	KELLEN CRISTINA PERROT	25º

**Justificativa:** 25 vagas para o cargo de contínua/merendeira, sendo 3 vagas para EM Antônia Aparecida, 4 vagas para EM Dulce Meyre Silva Sabini, 5 vagas para EM São Sebastião, 1 vaga para EM Luciana Garcia Duran, 6 vagas para EM Ivonne Tramirim de Oliveira, 2 vagas para CMEI Adriana Susi Miihomem Figueiredo da Silca, 2 vagas para CMEI Prefeito Arlindo Domingos, 1 vagas para CMEI José Luiz Bárbara Filho, 1 vaga para o prédio da UAB.

Pedra Preta, 15 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 25, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA VITÓRIA PEDRO GONÇALVES GOI.**

DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Vitória Pedro Gonçalves Goi.

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/3/2021 à 1/3/2022.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Vitória Pedro Gonçalves Goi**, lotada Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 12/1/2024 a 10/2/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 12/1/2024.

Pedra Preta, 15 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.